

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66
ENDEREÇO:
AV OLIVIA FLORES 99999 -PR
Promotoria de Vitoria da Conquista
UNIVERSIDADE/VITORIA DA CONQUISTA
45031-000 VITORIA DA CONQUISTA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
10411406

CÓDIGO DO CLIENTE
7024495579



NOTA FISCAL N° 748828322 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 29/12/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2923 1215 1396 2900 0194 6600 0748 8283 2210 9528 7960
Protocolo de autorização: 3292300079892644 - 30/12/2023 às 03:11:15

REF:MÊS/ANO
12/2023

TOTAL A PAGAR R\$
99,46

VENCIMENTO
26/01/2024

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS			LEITURA ANTERIOR 28/11/2023		LEITURA ATUAL 28/12/2023		Nº DE DIAS 30			PRÓXIMA LEITURA 29/01/2024			
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD BANDEIRA VERDE	kWh	102,50	0,56804243	58,22	3,70	0,00	00,00	0,00	0,53214000	PIS	91,94	1,13	1,03
Consumo-TE	kWh	102,50	0,29391658	30,12	1,90	0,00	00,00	0,00	0,27538000	COFINS	91,94	5,21	4,79
Cons.Reat.Excedente	kVArh	12,30	0,29326617	3,60	0,22	0,00	00,00	0,00	0,27538000	ICMS	0,00		0,00
Ilum. Púb. Municipal				8,61									
TRIBF-IRRF(1.2%)				1,09-									
CONSUMO / kWh													
CONSUMO FATURADO N'DIAS FAT													
DEZ23												103	30
NOV23												103	32
OUT23												103	30
SET23												103	30
AGO23												103	32
JUL23												103	30
JUN23												103	29
MAI23												103	33
ABR23												103	29
MAR23												2921	29
FEV23												3226	32
JAN23												2464	29
DEZ22												1941	30
TOTAL				99,46									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO						
1227300376	Energia Ativa	Único	1.687,00	2.059,00	4,00000	100,00							
1227300376	Energia Reativa	Único	12,00	15,00	4,00000	12,00							

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 1388 kWh
Unidade Microgeracao. Energia injetada no mes 8576 kWh. Sald o total de credito para o proximo faturamento 62024 kWh
Acréscimo aos consumos medidos a Perda de Transformação de 2.5 %.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

12/2023

CÓDIGO DO CLIENTE **7024495579**

VENCIMENTO **26/01/2024**

TOTAL A PAGAR R\$ **99,46**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838200000002 994600300078 024495579219 028439780535

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
AV OLÍVIA FLORES 99999 -PR
Promotoria de Vitória da Conquista
UNIVERSIDADE/VITORIA DA CONQUISTA
45031-000 VITORIA DA CONQUISTA BA